



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 591.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 591.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiay Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 19 de Setembro de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 275/2022 em resposta ao Requerimento N.º123/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 276/2022 em resposta ao Requerimento N.º122/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 277/2022 em resposta ao Requerimento N.º121/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 278/2022 em resposta ao Requerimento N.º127/2022 de autoria da Vereadora Joisianny Ceber Anselmi; N.º 280/2022 solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a permissão para uso do Plenário para a realização de Audiência Pública no dia vinte e sete de setembro do ano dois mil e vinte e dois. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” para Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei Municipal n.º 55 de 15 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” para Discussão e Votação. Ato contínuo após a leitura foi posto em votação o Requerimento do Vereador Clóvis Antônio Lopes, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022 e ninguém se manifestando o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento N.º 128/2022 de autoria do Vereador José Silveira, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre as empresas ativas no município de Tupi Paulista; N.º 129/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva congratulando a Polícia Militar pela prestação de socorro à uma criança engasgada; N.º 130/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes subscrito pelos Vereadores Clóvis Antônio Lopes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisianny Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações sobre a Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista; N.º 131/2022 de autoria dos Vereadores Clóvis Antônio Lopes e Joana Aparecida



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Ramos Garcia Grava solicitando a companhia de energia Elektro a troca imediata de um poste podre na Rua Frederico Ozanam, n.º 151; N.º 132/2022 de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior subscrito pelos Vereadores Clóvis Antônio Lopes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos com votos de pesar pelo falecimento do Senhor Everaldo Canoa. A seguir após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 157/2022, de autoria do Vereador José Silveira, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e adequação das placas de sinalização de trânsito instaladas na Avenida 9 de Julho e adjacências; N.º 158/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi indicando ao Senhor Prefeito Municipal providências necessárias para a realização de reparos de tapa buracos ou recapeamento da pavimentação asfáltica no cruzamento da Rua “Verona” com a Rua “Firenze” localizada no bairro Vila Romana; N.º 159/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva indicando ao Executivo Municipal que se oficie o Conselho Municipal de Trânsito visando tomar as devidas precauções no cruzamento da “Rua Tiradentes” com a “Rua Duque de Caxias” para que diminua os acidentes; N.º 160/2022 de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Clóvis Antônio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Nelson Antonio de Freitas Junior indicando a limpeza e manutenção da Área Verde do bairro Jardim Talismã e também das ruas próximas ao referido local. Ato contínuo passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Junior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” de autoria da Mesa da Câmara está aprovado em segunda votação. Ato contínuo foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 55 de 15 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo; Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 55 de 15 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto de Lei Municipal n.º 55 de 15 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 55 de 15 de setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” está aprovado. Em



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de outubro de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo